



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.285 DE 11 DE MARÇO DE 2008.
(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional de Desenvolvimento Profissional e Pedagógico (Andep)".

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nacional de Desenvolvimento Profissional e Pedagógico (Andep), constituída aos 26 de janeiro de 2005, com sede na Avenida Ário Barnabé, Jardim Morada do Sol em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de março de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	<u>25/08</u>
Projeto de lei nº	<u>26/08</u>
Processo nº	<u>103/08</u>
Data Publicação	<u>14/03/08</u>